

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG** torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 085/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2024 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE, objeto: “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos, inclusive adaptados, zero km, primeiro emplacamento (item 13, veículo tipo van, utilitário, capacidade 15 passageiros + 1 motorista, marca: Renault Master L2H2, quantidade: 01)”, junto à empresa MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 35.457.127/0001-19, ao valor total de R\$ 327.593,88 (trezentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos). Sarzedo/MG, 12 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – PUBLICA EXTRATO DE CONTRATO DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO: VLADIMIR VALENTIM VIEIRA DA COSTA. Valor Mensal: R\$ 1.049,31 (mil e quarenta e nove reais e trinta e um centavos). Objeto: Propiciar a realização de estágio, que fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO** e o Sr. **VLADIMIR VALENTIM VIEIRA DA COSTA**. Vigência: Prazo de início 11/05/2026 a 10/05/2027. Candidato aprovado no 2º Processo Seletivo de Estágio 2026.

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Rita de Cassia das Graças Santos
Prefeita Municipal
Criado pela lei Municipal
Nº 651 de dezembro de 2014.
www.sarzedo.mg.gov.br

Distribuição: Protocolo Geral
Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua
Eduardo Cozac, 315– Centro /MG.
CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007
Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis



ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DAS DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG REFERENTE À II (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIII (OITAVA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2026.

1 Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2026, às 09h49min (nove horas e
2 quarenta e nove minutos), na sede do Poder Legislativo do Município de
3 Sarzedo, localizada na Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199,
4 Centro, Sarzedo, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária da Comissão de
5 Constituição e Justiça (CCJ) e demais comissões permanentes do exercício de
6 2026. A reunião contou com a presença dos vereadores Rafael Souza Parreira
7 das Chagas, Inaiara Benício Lima, José Estevam Lourenço Neto, Leandro
8 Antônio de Castro, Paulo Geovani Barbosa Pereira e Sara Paula do Nascimento
9 Campos. Os vereadores Vitor Elidio Vespasiano Silva e Daniela Cristina
10 Teixeira Salles tiveram a ausência justificada por motivo de compromissos
11 externos, e a vereadora Geovania Aparecida Fernandes dos Santos por motivo
12 de saúde. Estiveram presentes, representando o Poder Executivo, a
13 Procuradora-Geral do Município, Dra. Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro; o
14 Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social, Sr. Otávio Cardoso
15 Pinheiro; o Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Eventos, Sr. Marcelo Araújo
16 Guimarães; o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, Sr.
17 Marco Túlio Batista Salomão e o Secretário Adjunto de Meio Ambiente, Sr.
18 Vinicius Batista. Também estiveram presentes os servidores desta Casa
19 Legislativa: o Procurador da Casa, Dr. Thiago Camilo Pinto; a Diretora Geral,
20 Luana Batista Cardoso, entre outros, conforme lista de presença anexa. Após a
21 oração do Pai-Nosso, o Exmo. Senhor Presidente da CCJ, vereador Rafael
22 Souza Parreira das Chagas, solicitou à Relatora Suplente da Comissão,
23 vereadora Inaiara Benício, que procedesse à leitura da Ata da 7ª Reunião
24 Ordinária do exercício de 2026, a qual, após lida, foi aprovada e assinada pelos

Deleição, Sen. Inaiara



25 parlamentares presentes. Em seguida, foi colocado em discussão o PROJETO
26 DE LEI Nº 19/2026 “ESTABELECE AS REGRAS PARA A DOAÇÃO
27 ONEROSA E PARA A CESSÃO TEMPORÁRIA DE BENS IMÓVEIS NO
28 ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO”, de autoria do Poder Executivo. O
29 Presidente da CCJ informou que o projeto já foi objeto de uma primeira
30 discussão, realizada em reunião interna no dia 30 de abril, ocasião em que
31 foram prestados esclarecimentos iniciais sobre a matéria pelo Secretário de
32 Governo, Sr. Otávio Pinheiro, e pela Procuradora-Geral, Dra. Fabiana da
33 Conceição. Em seguida, foi passada a palavra à Dra. Fabiana da Conceição,
34 que explicou que, na reunião supracitada, foi realizada a exposição da
35 proposição. Esclareceu que se tratam de cessões e doações com caráter
36 específico, nas quais haverá encargos que poderão ser de ordem social ou
37 financeira. O projeto visa abrir portas e será de grande valia para o município. O
38 vereador Leandro Antônio justificou sua ausência na reunião do dia 30 de abril
39 por incompatibilidade de agenda própria e do vereador José Estevam, além de
40 justificar a ausência da vereadora Daniela Cristina na referida reunião por
41 motivo de saúde. O Sr. Otávio Pinheiro explicou que o município enfrenta uma
42 situação adversa; entretanto, o desenvolvimento de projetos de lei que possam
43 acarretar a diversificação da economia municipal demonstra uma preocupação
44 em trazer possibilidades de crescimento. Mencionou, ainda, a CFEM
45 (Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais), que
46 atualmente não possui valor significativo, não cobrindo sequer a coleta de lixo
47 do município; contudo, ressaltou que a cidade não deve parar de crescer, o que
48 justifica proposições como o projeto em discussão. O secretário citou municípios
49 vizinhos que adotaram o projeto e obtiveram benefícios significativos. Além
50 disso, explicou que foi acrescentada a modalidade de cessão temporária, pois
51 há terrenos municipais com dificuldades de registro que impedem a doação,
52 tornando a cessão temporária em permuta — para entrega de encargo ao
53 município — uma alternativa viável. Há terrenos espalhados pelo município
54 atualmente sem uso social imediato que poderão ser convertidos em benefícios
55 para a população. O vereador José Estevam indagou a respeito do processo



56 licitatório, observando que o Artigo 6º, parágrafo único, cita a possibilidade de
57 dispensa de licitação em razão de interesse público, e sugeriu que os trâmites
58 legais passassem pela aprovação da Casa Legislativa. O Sr. Otávio Pinheiro
59 respondeu que tal medida já está prevista no Artigo 1º, enfatizando que, em
60 casos de cessão temporária, não há necessidade de autorização legislativa;
61 porém, em casos de doação, a aprovação do Poder Legislativo é obrigatória. A
62 vereadora Inaiara Benício destacou a relevância do projeto e demonstrou apoio
63 à matéria legislativa. A vereadora Sara Paula também se manifestou a favor,
64 dada a situação atual do município, pontuando que a medida poderá beneficiar
65 empresários locais. O vereador Leandro Antônio declarou que o projeto chegou
66 de maneira tardia, destacando que oportunidades foram perdidas, mas
67 manifestou-se favorável à proposta. Por fim, o vereador José Estevam ressaltou
68 a necessidade de fiscalização ativa nos trâmites da matéria legislativa. Logo
69 após, foi colocado em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 21/2026 “ALTERA**
70 **DISPOSITIVOS DA LEI Nº 194, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE**
71 **INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, E DÁ**
72 **OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, de autoria do Poder Executivo. O Presidente da
73 CCJ informou que o projeto também já foi alvo de uma primeira discussão,
74 realizada em reunião interna no dia 30 de abril, momento em que foram
75 prestados esclarecimentos iniciais pelo Secretário de Governo, Sr. Otávio
76 Pinheiro, e pela Procuradora-Geral, Dra. Fabiana da Conceição. Foi concedida
77 a palavra ao Secretário de Governo, Sr. Otávio Pinheiro, que enfatizou a
78 urgência e a necessidade de endurecimento das regras urbanísticas e de
79 combate aos crimes ambientais. Solicitou aos parlamentares que realizassem a
80 leitura atenta do projeto, a fim de que nenhum ponto relevante fosse
81 negligenciado. Informou, ainda, que, a partir de conversas com moradores, será
82 acrescida a questão da passagem de níveis, citando, como exemplo, a empresa
83 MRS Logística. Mencionou também as questões de poluição visual e sonora,
84 que ainda demandam discussão. Ressaltou que foram tratados prioritariamente
85 os pontos relacionados à responsabilidade civil de moradores e empresas.
86 Destacou que o Código, originalmente de 2002, foi atualizado e passou a contar



87 com anexo explicativo, com o objetivo de facilitar a compreensão dos moradores
88 quanto a prazos, notificações e multas. Ilustrou a temática com exemplos, como
89 condução de veículos com queda de carga e a necessidade de limpeza em
90 casos de desaterramento de lotes, entre outros. Abordou a fiscalização,
91 esclarecendo que esta não depende exclusivamente de denúncia prévia,
92 devendo observar critérios objetivos, especialmente em razão da elevada
93 demanda da equipe de fiscalização, o que exigirá a definição de prioridades.
94 Enfatizou, ainda, que os canais de comunicação serão facilitados, possibilitando
95 à população atuar como agente fiscalizador. Por fim, colocou-se à disposição
96 para esclarecimento de eventuais dúvidas. Na sequência, o Secretário Adjunto
97 de Meio Ambiente, Sr. Vinicius Batista, apresentou considerações acerca dos
98 tópicos incluídos no Código de Posturas, destacando a questão de cabos e fios
99 de empresas de internet. Ressaltou que haverá maior rigor na cobrança junto às
100 empresas e comerciantes, especialmente quanto à manutenção de passeios e
101 destinação adequada de resíduos, uma vez que estes são de responsabilidade
102 do gerador, e não do Município. Abordou, ainda, a questão da capina,
103 informando que haverá maior flexibilidade quanto à vegetação interna dos lotes,
104 sendo, contudo, passível de sanções quando atingir calçadas ou vias públicas.
105 O Sr. Marco Túlio destacou que o Município conta atualmente com apenas dois
106 servidores efetivos na função de fiscalização, motivo pelo qual atua em apoio a
107 esses profissionais. Explicou que, inicialmente, é realizada notificação de
108 caráter pedagógico, que tem apresentado bons resultados junto aos moradores.
109 Contudo, apontou dificuldades em relação a proprietários que não residem no
110 Município, havendo centenas de notificações nesses casos, o que justifica a
111 necessidade de previsão de sanções mais efetivas, como multas, no Código de
112 Posturas. O Secretário de Meio Ambiente prosseguiu solicitando o apoio dos
113 parlamentares na tramitação da matéria legislativa, a fim de garantir a
114 efetividade das ações de fiscalização, notificações e aplicação de multas, cujos
115 recursos serão revertidos em benefício da população. O Sr. Vinicius Batista
116 explicou que a proposta também permitirá regulamentar a cobrança em casos
117 de abandono de lotes, por meio de inscrição em dívida ativa. O Sr. Otávio



"Dever de cumprir e
fazer realizar"

118 Pinheiro destacou a terceira linha do anexo referente ao artigo 8º, que prevê a
119 possibilidade de responsabilização do proprietário do imóvel nos casos em que
120 não for possível identificar o responsável pelo descarte irregular de resíduos.
121 Informou, ainda, que poderá ser cobrado, além da multa, o custo da limpeza
122 realizada pelo Poder Executivo, como forma de coibir a omissão de
123 proprietários. O vereador Leandro Antônio relembrou situações que evidenciam
124 a necessidade do Código de Posturas, bem como mencionou a importância da
125 implantação de EcoPontos. Prosseguiu apresentando considerações sobre a
126 Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, que, segundo relatado, tem
127 se concentrado em serviços de limpeza de lotes, em detrimento de atividades
128 de fiscalização. Solicitou, ainda, informações acerca do cadastro de animais em
129 andamento e sugeriu a inclusão de dispositivos relacionados à poluição visual
130 causada por faixas. O Secretário de Governo destacou que, quanto ao artigo 8º,
131 ainda há dificuldades relacionadas ao descarte em terrenos públicos, sendo
132 estudadas alternativas como a instalação de câmeras e a concessão de
133 incentivos financeiros a moradores que contribuam com informações para
134 identificação dos responsáveis. Em relação às faixas, sugeriu a possibilidade de
135 regulamentação por meio de legislação específica, em razão da complexidade
136 do tema. O vereador Leandro Antônio ressaltou que as lixeiras comunitárias não
137 têm apresentado eficácia, sugerindo que cada comerciante seja responsável
138 pela gestão de seus resíduos. O Sr. Vinicius Batista informou que, no dia 15 de
139 maio, será realizado novo Fórum de Lixo e Cidadania, no qual serão
140 apresentadas mudanças na coleta de resíduos, que passará a ocorrer seis dias
141 por semana, bem como discutidos possíveis locais para instalação de
142 EcoPontos, utilizando áreas pertencentes ao Município. Prosseguiu abordando
143 a questão da identificação de equídeos por meio de chips, esclarecendo que,
144 embora tenha havido manifestação da Promotoria quanto ao fornecimento, o
145 custo será arcado pelo Município, sendo ainda necessário diálogo com o
146 Ministério Público para evitar questionamentos judiciais. Mencionou, também,
147 que a instalação de lixeiras será de responsabilidade dos grandes geradores. A
148 vereadora Inaiara Benício ponderou que o Código de Posturas pode ser

Leandro Antônio



"Dever de cumprir e
fazer realizar"

149 aprimorado gradualmente, de modo a garantir sua efetividade, considerando o
150 crescimento do Município e o aumento proporcional das demandas. O vereador
151 José Estevam mencionou a Lei nº 989/2024 e sugeriu sua ampla divulgação, a
152 fim de evitar dúvidas por parte da população, especialmente no atual contexto
153 econômico. Ressaltou, ainda, a necessidade de atenção às situações de
154 vulnerabilidade social, sugerindo medidas como a disponibilização de caçambas
155 a custos reduzidos. O Secretário de Governo informou que já estão sendo
156 iniciadas campanhas educativas e que foi solicitada a utilização de outdoors
157 para divulgação de legislações relacionadas a benefícios, como descontos no
158 IPTU em casos de construção de passeios. Acrescentou que, em áreas de
159 vulnerabilidade, haverá isenções e priorização diferenciada nas fiscalizações,
160 sendo que algumas regiões já são isentas de IPTU. Quanto às caçambas,
161 destacou que a principal dificuldade é a ausência de aterro disponível, podendo
162 a questão ser reavaliada após a solução desse problema, mediante critérios que
163 priorizem a população. O Sr. Marco Túlio informou que, com o licenciamento do
164 aterro, será possível solucionar cerca de 80% dos entraves relacionados à
165 construção civil no Município. A vereadora Inaiara Benício justificou sua saída
166 da reunião por motivo de consulta médica. A vereadora Sara Paula manifestou-
167 se no sentido de que o projeto contribui para o aprimoramento da legislação,
168 destacando a necessidade de maior rigor, considerando concessões
169 anteriormente realizadas a grandes comerciantes e empresários. O Sr. Marco
170 Túlio relatou que já estão sendo desenvolvidas campanhas como o "Cidadão
171 Consciente", bem como ações de penalização em casos de ausência de
172 limpeza. A Dra. Fabiana ressaltou a importância de campanhas de
173 conscientização, seguidas, quando necessário, de notificação e aplicação de
174 multas, especialmente em situações que possam comprometer a saúde pública.
175 Informou, ainda, que o Sr. Otávio sugeriu a elaboração de emenda conjunta
176 relacionada à atuação da MRS Logística, em razão de impactos no trânsito e no
177 comércio local. O Dr. Thiago Camilo esclareceu que não há impedimentos para
178 apresentação de emendas, solicitando, contudo, a formalização prévia das
179 propostas, para discussão em reunião ordinária da Comissão de Constituição e



"Dever de cumprir e
fazer realizar"

180 Justiça. Por fim, o Sr. Otávio Pinheiro solicitou aos parlamentares a análise
181 detalhada do projeto, com vistas ao esclarecimento de eventuais dúvidas e ao
182 aperfeiçoamento do texto. Reforçou que o objetivo da proposta não é
183 arrecadatário, mas sim promover a conscientização da população, diante da
184 limitação de recursos públicos. O vereador José Estevam corroborou esse
185 entendimento, destacando a importância de ampla divulgação do projeto.
186 Solicitou, ainda, que projetos do Poder Executivo não sejam encaminhados ao
187 final do ano em regime de urgência. O Presidente da Comissão de Constituição
188 e Justiça sugeriu a discussão e votação dos projetos do Poder Executivo no dia
189 12 de maio, diante da indisponibilidade de outras datas, em razão do projeto
190 "Conhecendo o Legislativo", em andamento na Câmara Municipal. Por fim, o Sr.
191 Marco Túlio convidou os presentes para participação em projeto educacional a
192 ser realizado na Escola Eva Fernandes, no dia 6 de maio. Ao dar
193 prosseguimento, foi colocado em discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº**
194 **24/2026 "RECONHECE A RELEVÂNCIA CULTURAL DA MANIFESTAÇÃO**
195 **'MARCHA PARA JESUS E NOITE GOSPEL' PARA FINS DE INSTRUÇÃO DO**
196 **PROCESSO DE REGISTRO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE**
197 **NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SARZEDO E DÁ OUTRAS**
198 **PROVIDÊNCIAS"**, de autoria dos vereadores Inaiara Benício Lima, Paulo
199 Geovani Barbosa Pereira e Sara Paula do Nascimento Campos. A palavra foi
200 concedida ao Relator Suplente da CCJ, vereador Leandro Antônio de Castro,
201 que realizou a leitura do parecer conjunto da CCJ e Comissão de Cultura e
202 Lazer. Foi concedida a palavra à vereadora Sara Paula, que esclareceu que os
203 entraves relacionados à realização dos eventos "Marcha para Jesus" e "Noite
204 Gospel" decorrem de impedimentos apontados pelo Ministério Público. Informou
205 que houve diálogo entre os vereadores com o objetivo de viabilizar a realização
206 dos eventos, reconhecidos como parte da cultura do Município, sem gerar ônus
207 para o Poder Executivo. Ressaltou que o Município atravessa um período de
208 dificuldades financeiras e que tal contexto está sendo considerado junto aos
209 organizadores, solicitando, por fim, o apoio dos parlamentares na tramitação da
210 matéria. O Sr. Marcelo esclareceu que houve recomendação do Ministério

Beleza, sempre

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



211 Público quanto à observância do princípio da laicidade do Estado. Nesse
212 sentido, informou que será apresentada documentação ao Conselho
213 competente e, posteriormente, ao IPHAN, visando ao tombamento do evento,
214 que ocorre há mais de vinte anos no Município. O Secretário manifestou-se
215 favorável à proposição, destacando o caráter cultural da iniciativa. A Dra.
216 Fabiana informou ter recebido duas orientações: a primeira relacionada à
217 necessidade de assegurar tratamento igualitário entre as religiões. Relatou que
218 foram realizadas tratativas, inclusive em diálogo com o Ministério Público e com
219 a Promotoria de Constitucionalidade, havendo significativa resistência, bem
220 como indicação da possibilidade Ação Civil Pública, sendo que um dos pedidos
221 consiste em revogação da legislação que inclui o evento no calendário oficial do
222 Município. Outra recomendação anterior diz respeito aos gastos, pois não deve
223 haver despedimento de erário para realização de eventos em determinadas
224 situações. O vereador Leandro Antônio manifestou apoio à matéria. O vereador
225 José Estevam destacou que o evento é destinado a pessoas de diferentes
226 religiões e, ao final, também manifestou apoio à proposição. Por fim, o Sr.
227 Marcelo Araújo relatou que diversos municípios brasileiros já promoveram o
228 tombamento da "Marcha para Jesus". Em seguida, a continuidade de tramitação
229 da matéria foi aprovada pelas seguintes comissões: **COMISSÃO DE JUSTIÇA:**
230 Rafael Souza Parreira das Chagas (Presidente) e Leandro Antônio de Castro
231 (Relator Suplente). **COMISSÃO DE CULTURA E LAZER:** Rafael Souza
232 Parreira das Chagas (Presidente Suplente) e Leandro Antônio de Castro
233 (Relator Suplente). Dando seguimento, foi colocado em discussão e votação o
234 **PROJETO DE LEI Nº 22/2026 "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE**
235 **TRILHAS OFICIALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SARZEDO, COM A**
236 **IDENTIFICAÇÃO, DENOMINAÇÃO E MAPEAMENTO DE CIRCUITOS PARA**
237 **ATIVIDADES ESPORTIVAS, TURÍSTICAS E DE LAZER, E DÁ OUTRAS**
238 **PROVIDÊNCIAS",** de autoria do vereador José Estevam Lourenço Neto. A
239 palavra foi concedida ao Relator Suplente da CCJ, vereador Leandro Antônio de
240 Castro, que realizou a leitura do parecer conjunto da CCJ e Comissão de
241 Esportes, Cultura e Lazer. Foi concedida a palavra ao autor da proposição,



"Dever de cumprir e
fazer realizar"

242 vereador José Estevam, que declarou que a iniciativa tem como objetivo
243 explorar outras modalidades esportivas, como ciclismo e caminhada, as quais
244 poderão, inclusive, gerar renda para o Município. Ressaltou, ainda, que não
245 haverá usurpação de competência do Poder Executivo. O Presidente da
246 Comissão de Constituição e Justiça destacou a existência do Parque Ecológico,
247 bem como a atuação de grupos de corrida e a região do Capão Redondo, que
248 conta com trilhas amplamente utilizadas pela população. O Sr. Marcelo Araújo
249 apresentou considerações acerca da relevância do projeto, destacando o
250 incentivo às práticas esportivas, bem como a valorização do turismo e do
251 comércio local. A Dra. Fabiana da Conceição também se manifestou,
252 ressaltando a existência de locais ainda pouco conhecidos em Sarzedo, que
253 poderão ser mais valorizados com a iniciativa. O vereador Leandro Antônio
254 manifestou-se favorável à matéria legislativa e parabenizou o autor da
255 proposição. Em seguida, a continuidade de tramitação da matéria foi aprovada
256 pelas seguintes comissões: **COMISSÃO DE JUSTIÇA:** Rafael Souza Parreira
257 das Chagas (Presidente), Leandro Antônio de Castro (Relator Suplente), Sara
258 Paula do Nascimento Campos (Membra). **COMISSÃO DE ESPORTES,**
259 **CULTURA E LAZER:** Rafael Souza Parreira das Chagas (Presidente Suplente),
260 Sara Paula do Nascimento Campos (Relatora Suplente), Leandro Antônio de
261 Castro (Membro). Posteriormente, foi colocado em discussão e votação o
262 **PROJETO DE LEI Nº 20/2026 "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO**
263 **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E**
264 **ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE SARZEDO COMO 'ACOLHIMENTO**
265 **INSTITUCIONAL ALAN MARTINS DE OLIVEIRA', E DÁ OUTRAS**
266 **PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do vereador Vitor Elidio Vespasiano Silva. A
267 palavra foi concedida ao Relator Suplente da CCJ, vereador Leandro Antônio de
268 Castro, que realizou a leitura do parecer conjunto da CCJ e Comissão de
269 Assistência Social. O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e a
270 vereadora Sara Paula destacaram que o homenageado foi uma pessoa atuante
271 no Município, tendo prestado relevante auxílio a famílias em situação de
272 vulnerabilidade, sendo, portanto, a homenagem plenamente merecida. Em

"Dever de cumprir e
fazer realizar"

273 seguida, a continuidade de tramitação da matéria foi aprovada pelas seguintes
274 comissões: **COMISSÃO DE JUSTIÇA:** Rafael Souza Parreira das Chagas
275 (Presidente), Leandro Antônio de Castro (Relator Suplente), Sara Paula do
276 Nascimento Campos (Membra). **COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA**
277 **JUVENTUDE:** Leandro Antônio de Castro (Presidente Suplente), Rafael Souza
278 Parreira das Chagas (Relator Suplente), Sara Paula do Nascimento Campos
279 (Membra Suplente). Na sequência, foi colocada em discussão e votação a
280 **MOÇÃO 14/2026 "MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO**
281 **GRUPO DE SKATISTAS DE SARZEDO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS**
282 **PRESTADOS NO CUIDADO, PRESERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISTA**
283 **DE SKATE "VINICIUS FRANÇA NASCIMENTO"**, de autoria do vereador José
284 Estevam Lourenço Neto. A palavra foi concedida ao Relator Suplente da CCJ,
285 vereador Leandro Antônio de Castro, que realizou a leitura do parecer da CCJ.
286 Foi concedida a palavra ao autor da proposição, vereador José Estevam
287 Lourenço Neto, que destacou que o cuidado com o patrimônio público é
288 prioridade do grupo de skatistas, o qual se mantém ativo e participativo desde a
289 elaboração do projeto até a execução da obra. O vereador Leandro Antônio
290 manifestou-se favorável à moção, ressaltando o zelo do grupo com a pista de
291 skate do Município. Na sequência, o vereador José Estevam sugeriu a
292 ampliação do número de honorarias no âmbito da Câmara Municipal, com o
293 objetivo de reconhecer pessoas merecedoras. Aproveitou, ainda, a oportunidade
294 para solicitar a instalação de banheiros na pista de skate, tendo em vista que,
295 atualmente, os esportistas utilizam as dependências do Centro de Referência da
296 Pessoa Idosa. O vereador Leandro Antônio enfatizou a necessidade de
297 identificação dos locais que já tiveram projetos tramitados e aprovados. A
298 Procuradora-Geral, Dra. Fabiana da Conceição, destacou a importância de
299 iniciativas que promovam a melhoria da qualidade de vida e incentivem a prática
300 esportiva, informando que a demanda relativa à instalação de banheiros será
301 analisada. Acrescentou, ainda, que as Secretarias competentes foram
302 notificadas para adoção de providências quanto à instalação de placas de
303 identificação nos locais que já tiveram projetos aprovados para sua

"Dever de cumprir e
fazer realizar"

304 denominação. Na oportunidade, a Procuradora-Geral, Dra. Fabiana da
305 Conceição, justificou a saída do Secretário de Governo, Sr. Otávio Cardoso
306 Pinheiro, em razão de compromisso previamente assumido. Em seguida, a
307 continuidade de tramitação da matéria foi aprovada pela seguinte comissão:
308 **COMISSÃO DE JUSTIÇA:** Rafael Souza Parreira das Chagas (Presidente),
309 Leandro Antônio de Castro (Relator Suplente), Sara Paula do Nascimento
310 Campos (Membra). Prosseguindo, foi colocada em discussão e votação a
311 **MOÇÃO 15/2026 "MOÇÃO DE APLAUSOS, CONGRATULAÇÕES E**
312 **RECONHECIMENTO AO SR. MÁRCIO MARTINS MERCÊS PELO**
313 **RELEVANTE TRABALHO SOCIAL, COMUNITÁRIO E CULTURAL**
314 **DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, EM ESPECIAL PELA**
315 **ORGANIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DO TRABALHADOR DO BAIRRO**
316 **BRASÍLIA",** de autoria da vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles. A palavra
317 foi concedida ao Relator Suplente da CCJ, vereador Leandro Antônio de Castro,
318 que realizou a leitura do parecer da CCJ. O Presidente da Comissão de
319 Constituição e Justiça reconheceu os esforços do homenageado no que se
320 refere à atuação junto à comunidade, especialmente no desenvolvimento de
321 trabalhos sociais. O vereador José Estevam destacou as iniciativas realizadas
322 pelo homenageado, ressaltando que, inicialmente, tais atividades foram
323 desenvolvidas sem apoio financeiro, vindo a contar posteriormente com o
324 suporte do Poder Público Municipal. Em seguida, a continuidade de tramitação
325 da matéria foi aprovada pela seguinte comissão: **COMISSÃO DE JUSTIÇA:**
326 Rafael Souza Parreira das Chagas (Presidente), Leandro Antônio de Castro
327 (Relator Suplente), Sara Paula do Nascimento Campos (Membra). Por fim, foi
328 colocada em discussão e votação a **MOÇÃO 16/2026 "MOÇÃO DE**
329 **APLAUSOS, CONGRATULAÇÕES À SRA. KETHALLY MAGALHÃES PELO**
330 **RELEVANTE TRABALHO TÉCNICO, ACADÊMICO E INOVADOR VOLTADO**
331 **AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE SARZEDO",** de
332 autoria da vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles. A palavra foi concedida ao
333 Relator Suplente da CCJ, vereador Leandro Antônio de Castro, que realizou a
334 leitura do parecer da CCJ. O Presidente da CCJ destacou a excelente

"Dever de cumprir e
fazer realizar"

335 profissional homenageada. Da mesma forma, o vereador José Estevam
336 enfatizou as contribuições significativas em parcerias com a empresa ITAMINAS
337 e indicou a leitura do livro escrito pela homenageada. Em seguida, a
338 continuidade de tramitação da matéria foi aprovada pela seguinte comissão:
339 **COMISSÃO DE JUSTIÇA:** Rafael Souza Parreira das Chagas (Presidente),
340 Leandro Antônio de Castro (Relator Suplente), Sara Paula do Nascimento
341 Campos (Membra). Não havendo mais nada a tratar, o Exmo. Senhor
342 Presidente da CCJ, vereador Rafael Souza Parreira das Chagas, agradeceu a
343 todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a reunião às 12h39min (doze
344 horas e trinta e nove minutos). A presente Ata foi lavrada conforme consta na
345 gravação oficial de áudio da 8ª Reunião Ordinária da CCJ de 2026, a qual, após
346 lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Relatora e pelos demais
347 membros presentes.

348

349 SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE MAIO DE 2026.

350

351

352

353

354

355

356

357

358

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO – EDITAL Nº 03/2025****CONVOCAÇÃO – CURSO PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

A Câmara Municipal de Sarzedo, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no curso de Publicidade e Propaganda, relacionados abaixo, para comparecerem à Câmara Municipal de Sarzedo, situada à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro, Sarzedo/MG, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta convocação, para apresentação dos documentos exigidos, conforme estabelecido no edital.

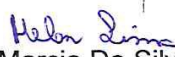
CURSO: PUBLICIDADE E PROPAGANDA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	FACULDADE	MÉDIA
2º	Bruna Laura Diniz Pinheiro	Anhanguera Betim	71,75



Thiago Camilo Pinto.
Mat.: 444

Hemerson Augusto V. R. Araújo.
Mat.: 381



Helen Marcia Da Silva Lima.
Mat.: 408